

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 329 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 5773/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n° 97/2020

Aos  vinte e oito  dias do mês de  dezembro  do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, ambos representados pelo(a) Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob n° 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 25, n° 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, cep 13503-010, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 04:063.331/0001-21, com Inscrição Estadual registrada sob n° 587.122.394.114, neste ato representado por seu Sócio Gerente **Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 32.435.094-6, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 219.763.728-28, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo** protocolado sob n° 5773/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:10:56 -03'00'

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para a

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:20:11 -03'00'

Vaéria C//LK



"aquisição de sondas diversas, conforme o ANEXO I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 72.094,50 (setenta e dois mil, noventa e quatro reais, e cinquenta centavos) conforme quadro abaixo:

#### COTA AMPLA

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO RESUMO	DESCRIPTIVO	CÓD CECAM	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 3,0 , sem cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6820	5,32	196,84
2	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 3,5, sem cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6821	5,38	199,06
3	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 4,0, sem cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização	01.004.6822	5,45	201,65

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:15:00 -03'00'

Vaéria C//LK

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:20:33 -03'00'





			internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.			
4	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 SEM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 4,5, sem cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6847	5,37	198,69
5	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,0 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 5,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6823	8,40	310,80
6	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 5,5, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores	01.004.6824	8,50	314,50

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
 Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
 Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
 LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO LTDA:04063331000121  
 Dados: 2020.12.16 15:15:37 -03'00'

Vaéria C//LK

DENIS  
 ANDRE  
 JOSE  
 CRUPE

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
 Dados: 2020.12.14 15:21:02 -03'00'



			manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.			
7	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,0 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 6,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6825	8,50	314,50
8	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 6,5, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6826	7,96	294,52
9	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 7,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico,	01.004.6827	8,07	298,59

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.15 15:16:16 -03'00'

Vaéria C//LK

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:21:13 -03'00'





			descartável.			
10	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 7,5, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004. 6828	8,10	299,70
11	37	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 8,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004. 6829	8,29	306,73
12	27	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 8,5, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004. 6830	8,50	229,50
13	27	SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,0 COM	Sonda Endotraqueal nº 9,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa	01.004. 6831	8,50	229,50

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO *Vaéria C//LK*  
LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:16:48 -03'00'

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14  
15:21:27 -03'00'



		CUFF	siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.			
14	187	SONDA PARA GASTROSTOMIA COM BALÃO 22 FR - 22 ML	SONDA PARA GASTROSTOMIA COM BALÃO 22 FR - 20 ML	01.004.6786	172,85	32.509,95
15	113	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO N°12	Sonda para Nutrição Enteral Adulto N°. 12 (Dubbof), de material de poliuretano puro, atóxico, flexível, siliconizada, com aproximadamente 115cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável com ponta protetora; com conexão luer e adaptador, estéril, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme plástico.	01.004.6832	19,30	2.180,90
16	187	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°10	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 10, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado	01.004.6837	6,00	1.122,00

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA C//LK  
UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:17:24 -03'00'

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:21:41 -03'00'





			uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.			
17	150	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°12	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 12, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004. 6838	6,76	1.014,00
18	225	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°14	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 14, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004. 6839	5,94	1.336,50
19	375	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°16	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 16, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de	01.004. 6840	5,87	2.201,25

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:17:58 -03'00'

Vaéria C//LK

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPEAssinado de forma  
digital por DENIS  
ANDRE JOSE  
CRUPE  
Dados: 2020.12.14  
15:21:55 -03'00'



			plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.			
20	750	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°18	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 18, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004.6841	5,94	4.455,00
21	450	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°20	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 20, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004.6842	5,96	2.682,00
22	450	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°22	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 22, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem	01.004.6843	6,76	3.042,00

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:18:38 -03'00'

Vaéria C//LK

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:22:09 -03'00'

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE





			conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.			
--	--	--	---	--	--	--

COTA RESERVA

ITEM	QTD.	DESCRIPTIVO RESUMO	DESCRIPTIVO	CÓD CECAM	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 3,0 SEM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 3,0 , sem cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6820	5,32	69,16
2	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 3,5 SEM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 3,5, sem cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de	01.004.6821	5,38	69,94

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por *Valéria C. ALK*  
LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:19:17 -03'00'

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados:  
2020.12.14  
15:22:22 -03'00'



			papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.			
3	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 4,0 SEM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 4,0, sem cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6822	5,45	70,85
4	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 4,5 SEM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 4,5, sem cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6847	5,37	69,81
5	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 5,0 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 5,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores	01.004.6823	8,40	109,20

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE





			manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.			
6	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 5,5 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 5,5, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6824	8,50	110,50
7	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 6,0 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 6,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6825	8,50	110,50
8	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 6,5 COM CUFF	Sonda Endotraqueal nº 6,5, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm,	01.004.6826	7,96	103,48

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados:  
2020.12.14  
15:22:53 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:20:28 -03'00'



			com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.			
9	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 7,0 COM CUFF	Sonda Endotraqueal n° 7,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6827	8,07	104,91
10	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 7,5 COM CUFF	Sonda Endotraqueal n° 7,5, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004.6828	8,10	105,30
11	13	SONDA ENDOTRAQUEA L N 8,0 COM	Sonda Endotraqueal n° 8,0, com cuff, de PVC atóxico,	01.004.6829	8,29	107,77

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Vaéria C//LK

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPEAssinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados:  
2020.12.14  
15:23:08 -03'00'





		CUFF	com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.			
12	10	SONDA ENDOTRAQUEA L N 8,5 COM CUFF	Sonda Endotraqueal n° 8,5, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004. 6830	8,50	85,00
13	10	SONDA ENDOTRAQUEA L N 9,0 COM CUFF	Sonda Endotraqueal n° 9,0, com cuff, de PVC atóxico, com boa siliconização internamente, graduada em cm, com conector de 15mm, com conector adaptável aos reanimadores manuais, estéril, acondicionada em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico, descartável.	01.004. 6831	8,50	85,00

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:21:40 -03'00'

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:23:24 -03'00'



14	63	SONDA PARA GASTROSTOMIA COM BALÃO 22 FR - 22 ML	SONDA PARA GASTROSTOMIA COM BALÃO 22 FR - 20 ML	01.004.6786	173,85	10.952,55
15	37	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO N°12	Sonda para Nutrição Enteral Adulto N°. 12 (Dubbof), de material de poliuretano puro, atóxico, flexível, siliconizada, com aproximadamente 115cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável com ponta protetora; com conexão luer e adaptador, estéril, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme plástico.	01.004.6832	19,30	714,10
16	63	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°10	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 10, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado	01.004.6837	6,00	378,00

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados:  
2020.12.14  
15:23:45 -03'00'





			uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.			
17	50	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°12	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 12, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004.6838	6,76	338,00
18	75	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°14	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 14, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004.6839	5,94	445,50

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados:  
2020.12.14  
15:24:03 -03'00'



			cirúrgico.			
19	125	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº16	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias nº 16, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004.6840	5,87	733,75
20	250	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº18	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias nº 18, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004.6841	5,94	1.485,00

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Assinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados:  
2020.12.14  
15:24:23 -03'00'





21	150	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°20	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 20, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004. 6842	5,96	894,00
22	150	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS N°22	Sonda Vesical de Demora (Foley) de 2 vias n° 22, ponta com dois orifícios laterais, estéril, sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras, que não provoquem vazamento, embalagem interna de plástico individual, que tenha descrito a capacidade do balão em ml e o balão quando inflado deverá ter formato arredondado uniforme, acondicionada em papel grau cirúrgico.	01.004. 6843	6,76	1.014,00

DENIS  
ANDRE  
JOSE  
CRUPE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:22:26 -03'00'

Assinado de  
forma digital por  
DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE  
Dados:  
2020.12.14  
15:24:41 -03'00'



2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 02.35.04.10.301.0206.2050.3.3.90.30.00 ficha 534; 02.35.04.10.301.0206.2442.3.3.90.30.00 ficha 547; e, 02.35.10.10.302.0206.2020.3.3.90.30.00 ficha 596.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1. A(s) DETENTORA (s), quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá (ão) as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA  
UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:23:08 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma  
digital por DENIS  
ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14  
15:37:51 -03'00'

Vaéria C//LK





6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o Fundo Municipal de Saúde, sob o número de CNPJ 13.843.145/0001-04.

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO

7.1. Após emissão das competentes notas de empenho em favor da (s) detentora (s), a Central de Abastecimento da Saúde expedirá Ordem de Fornecimento, estabelecendo quanto à entrega dos itens empenhados.

7.2. O prazo para efetivação da entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA  
UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:23:46 -03'00'

Vaéria C//LK



7.3. Os itens deverão ser entregues junto à Central de Abastecimento da Saúde, situada na Rua das Castanheiras, n°. 200, São Bento, Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30.

7.4. Os itens deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega, sob pena de devolução dos produtos.

7.5. Os produtos entregues deverão ser da mesma marca e fabricante ofertados na proposta comercial.

7.6. Os objetos serão recebidos:

7.6.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do memorial descritivo e seus anexos e da proposta.

7.6.2. Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações e sua conseqüente aceitação, que se dará dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.6.3. Caso os produtos fornecidos não correspondam às especificações do memorial descritivo e seus anexos, bem como a proposta apresentada, a detentora/proponente vencedora deverá promover sua substituição, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação escrita da Administração, não gerando qualquer ônus para a Municipalidade, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

7.6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor e/ou fabricante pela qualidade e garantia do produto.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO

8.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.





8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto à Central de Abastecimento da Saúde, no endereço, Rua das Castanheiras, nº. 200, São Bento, Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas, nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

9.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho.

9.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega.

9.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos itens.

9.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

9.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:25:22 -03'00'

Assinado de forma digital por DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:38:52 -03'00'



de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde, propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

9.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços.

9.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da (s) detentora (s), através de servidor especialmente designado.

10.4. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

11.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto 4.309, de 28 de novembro de 2019, conforme o Anexo IX do edital, e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA//LK  
UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:26:01 -03'00'

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Assinado de forma digital por DENIS  
ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:36:13 -03'00'





rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **DETENTORA**;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c) a subcontratação ou cessão da ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;
- e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

13.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

13.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese

DENIS  
ANDRE  
JOSE CRUPE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA Vaéria C//LK  
UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:26:40 -03'00'

Assinado de forma  
digital por DENIS  
ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14  
15:39:35 -03'00'



prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

14.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

14.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 28 de dezembro de 2019.

**DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE**

Assinado de forma digital  
por DENIS ANDRE JOSE  
CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:39:59  
-03'00'

**Dênis André José Crupe  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121**

Assinado de forma digital por CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:27:19 -03'00'

**Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior  
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA  
DETENTORA**





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

*ata RP. 3296w*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, *28* de *dezembro* de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Angelo Augusto Perugini

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 377.210.706-00

CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA  
UNIAO LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:28:34 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

DENIS  
ANDRE JOSE  
CRUPE

Assinado de forma  
digital por DENIS  
ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14  
15:40:23 -03'00'



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Dênis André José Crupe**  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 152.716.808-51

**DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE**

Assinado de forma digital por  
DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:40:47  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **Dênis André José Crupe**  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 152.716.808-51

**DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE**

Assinado de forma digital por  
DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:41:11 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior**  
Cargo: Sócio - gerente  
CPF: 219.763.728-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **Dênis André José Crupe**  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 152.716.808-51

**DENIS ANDRE  
JOSE CRUPE**

Assinado de forma digital por  
DENIS ANDRE JOSE CRUPE  
Dados: 2020.12.14 15:41:36  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121**

Assinado de forma digital por  
CIRURGICA UNIAO  
LTDA:04063331000121  
Dados: 2020.12.16 15:29:19 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Vaéria C//LK